

Justiça do Trabalho determina restabelecimento imediato dos planos de saúde da ITA

Após um pedido de reconsideração do SNA, a segunda instância da Justiça do Trabalho deferiu tutela de urgência para determinar o restabelecimento imediato dos planos de saúde dos empregados da Itapemirim Transportes Aéreos, nos moldes anteriores à suspensão.

A ação coletiva movida pelo sindicato pede restabelecimento do plano de saúde dos ativos e restabelecimento do direito de permanência no plano de saúde aos beneficiários cujos contratos tenham sido extintos e que tenham optado pela manutenção do plano, devendo estes arcar integralmente com as despesas decorrentes.

A decisão deve ser cumprida em um prazo de dez dias, sob pena de multa.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store